

RESOLUÇÃO Nº. 009, de 15 de junho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

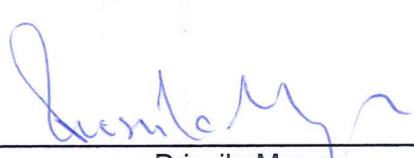
Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 14 de junho de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 641;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação das Ata nº 638 – Reunião Extraordinária de 26/04/2023 e Ata nº 639 – Reunião Ordinária de 10/05/2023;
- ✓ Aprovação das Folhas de Pagamento de janeiro a abril de 2023;
- ✓ Aprovação com ressalva do TA nº 15 – OSJM - prorrogação de vigência do Contrato de Gestão 01/2020 e respectivos aditamentos por 60 dias de 19 de fevereiro de 2023 a 19 de abril de 2023;
- ✓ Aprovação com ressalva do TA nº 17 – OSJM - alteração parcial no plano de trabalho anexo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, com a finalidade de autorizar o repasse no valor de R\$ 4.851.813,97, no período de 29 de março de 2023 a 19 de abril de 2023, destinado à aquisição de insumos e materiais necessários a realização de ações e à prestação de serviços na Atenção Primária em Saúde, por meio de recursos de custeio de origem estadual (Resolução SS nº 155, de 11 de novembro de 2022);
- ✓ Aprovação com ressalva do TA nº 18 – OSJM - prorrogação de vigência do Contrato de Gestão 01/2020 (e respectivos aditamentos) por 12 (doze) meses (20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024);
- ✓ Recomendação à Secretaria de Saúde para que reveja a diminuição do número de carros utilizados pelas equipes do ESF;
- ✓ Aprovação do TA nº 09 – CSSM - prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 06/2022 ao Convênio 01/2022, por 59 dias período de 01 de março de 2023 a 28 de abril de 2023;
- ✓ Aprovação do TA nº 10 – CSSM - prorrogação do Convênio nº 01/2022 pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024;
- ✓ Aprovação do TA nº 11 – CSSM - prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 01/2022 ao Convênio 01/2022, por 07 meses período de 01 de maio de 2023 a 30 de novembro de 2023;
- ✓ Aprovação do TA nº 12 – CSSM - prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 04 ao Convênio 01/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2023 até 30 de abril de 2024;
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue.

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 009, de 15 de junho de 2023.